

Resolução nº : 8539/2003  
Protocolo nº : 142953/03  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E  
PROMOÇÃO SOCIAL  
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA  
GOMES DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA e CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 4.491,89 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente